



02
24/86

Câmara Municipal de Barueri

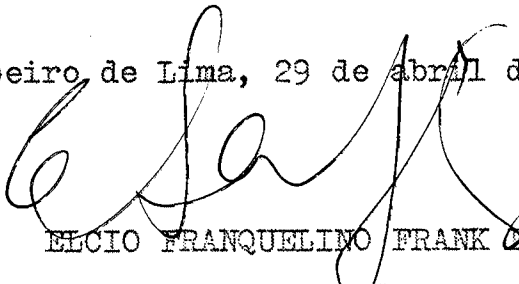
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 116 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, da necessidade de que S.Exa. determine fiscalização -
na empresa Jumbo Turismo, localizada na Estrada da Cachoeira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de abril de 1986.

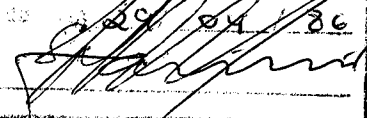

ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, em razão
de que os ônibus da referida empresa ficam estacionados nos dois
lados da via pública, atrapalhando o trânsito, bem como procedem
à lavagem dos veículos e troca de óleo também na via pública.

Justifico ainda, no risco que correm as
crianças que lá transitam de serem atropeladas pelos coletivos, -
quando em manobras.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Nº 298
01.037
29.04.86



A SECRETARIA:
Providenciar e informar
pede a Propositura

291 / 04 / 15 E


PRESIDENTE

Of. nº 279/86 - 30.04.86

Resp. Of. nº 210/86 - 09.05.86